



PORTARIA SEMGE Nº 070, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal MARINEUMA CAMPOS e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando licença para acompanhamento de seu genitor, datado em 27.03.2024, entregue ao Núcleo de Recursos Humanos em 08.04.2024;

CONSIDERANDO Atestado Médico anexado ao Requerimento da Servidora, datado de 25.03.2024;

CONSIDERANDO deferimento do pedido após avaliação do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, mediante Comunicação Interna 427/2024, em 25.04.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal MARINEUMA CAMPOS, matrícula 6637, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal Educação, com início em 20.04.2024 e término em 20.06.2024, nos termos do Art. 86, da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.04.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 25 de abril de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022